

**RESOLUÇÃO Nº 025/2024 – CAP**

Homologa Convênio de Parceria nº 01/2023 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ICL Aditivos e Ingredientes Ltda e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41513/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Parceria nº 01/2023 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ICL Aditivos e Ingredientes Ltda e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville, tendo como objeto estabelecer uma parceria de cooperação técnico-científica de Pesquisa entre os Partícipes, para o desenvolvimento de estudos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos visando a realização de atividades sobre a aplicação de ingredientes em produtos de origem animal, cujas especificações serão estabelecidas nos anexos deste Convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Presidente da CAP